

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 039/19

AF N°: 035

EMPENHO N°: 0265

PEDIDO N°: 15233

DATA DO PROCESSO: 08/03/2019

DATA DA AF: 19/03/2019

CGO N°: 190048

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS FAVORITA LTDA. NOME DE FANTASIA: FER FAVORITA ENDEREÇO: ERMILIO ALVES, 148 CEP: 31010-070 - SANTA TEREZA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.242.692/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3812	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: FÁBIO E-MAIL: ferragensfavorita@yahoo.com.br FONE: 2526-9644	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	6	UN	PORTA-CADEADO, EM AÇO ZINCADO, 2 POLEGADAS. MARCA: SILVANA	1,80	10,80
TOTAL R\$				10,80	

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE ENTREGA:** ESTAÇÃO SÃO GABRIEL - Av. Cristiano Machado, 5600 - Vila Suzana - Belo Horizonte - MG. **CONTATO:** VANDO ALVES - Tel.: 3277-6668.


3) **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

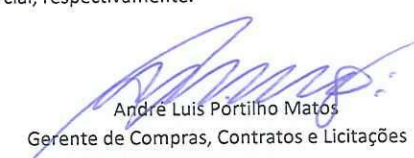
5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (039/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

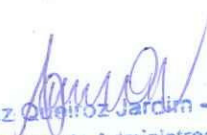
7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.



Cidcler Pereira dos Santos - BT01593
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS



André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações



André Luiz Queiroz Jardim - BT02042
Técnico de Administração
GECOL/BHTRANS